



LEI Nº 1.050/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOKOLO Nº 060717
DATA. 12 / 07 / 2017
HORAS. às 12:13
Att. Tercília
Pea. Valcilete Neves

"CONVALIDA O NOME DE VÁRIAS RUAS E AVENIDAS NO CENTRO E ADJACÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, LUIZ MENEZES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica convalidado o nome das seguintes ruas, avenidas e outros logradouros no centro e adjacências da cidade de Tianguá:

- I – Avenida Prefeito Jacques Nunes**, com início na ponte do Rio Tianguá na saída para a cidade de Ubajara e finda na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua 12 de Agosto;
- II – Rua Zeferino Ferreira**, com início na Rua Capitão Joaquim Lourenço e finda na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua Tabelião Luiz Nogueira Lima;
- III – Rua Prefeito Joaquim Florêncio**, com início na Rua Capitão Joaquim Lourenço e fim na Rua Deputado Manoel Francisco;
- IV – Rua Abuim Nunes**, com início no muro do Cemitério Santana e fim na Rua Marechal Hermes;
- V - Rua Teófilo Ramos**, com início na confluência da Rua Lair Félix e Capitão Odilon Aguiar e fim na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua Frei Anastácio;
- VI – Rua Capitão Joaquim Lourenço**, com início na Rua Cirilo Coelho Moita e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222);
- VII – Rua Deputado Manoel Francisco**, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim no limite das terras do Seminário São José;
- VIII – Rua Maestro Quincas Bezerril**, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim na Rua Francisco Teles;
- IX – Rua 12 de Agosto**, com início na Rua José Joaquim de Vasconcelos e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222);
- X – Rua Francisco Batista Leal**, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim na Rua Vereador Raimundo Lima;



XI – Rua Conselheiro João Lourenço, com início na Rua Deputado Manoel Francisco e fim na Travessa Eduardo Coelho Moita;

XII – Rua 31 de Julho, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Estrada do Sítio Tianguazinho;

XIII – Rua Poeta Lauro Menezes, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Parcifal Barroso;

XIV – Capitão Odilon Aguiar, com início na confluência da Rua Teófilo Ramos com Rua Lair Félix Nunes e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;

XV – Rua Madalena Nunes, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Parcifal Barroso;

XVI – Rua Manoel Estevão, com início na Rua Deputado Manoel Francisco e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222);

XVII – Rua Vereador Manoel Frota, com início na Avenida Prefeito Jacques Nunes e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula ;

XVIII – Rua Assembléia de Deus, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;

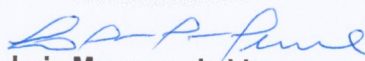
XIV – Rua Vereador Raimundo Lima, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;

XV – Largo Padre José Tomaz, com início na Avenida Prefeito Jacques e fim na Rua Deputado Manoel Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal em 10 de julho de 2017.

Centro Administrativo de Tianguá, em 10 de julho de 2017.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.050/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

CONVALIDA O NOME DE VÁRIAS RUAS E AVENIDAS NO CENTRO E ADJACÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e segue para sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convalidado o nome das seguintes ruas, avenidas e outros logradouros no centro e adjacências da cidade de Tianguá:

I – Avenida Prefeito Jacques Nunes, com início na ponte do Rio Tianguá na saída para a cidade de Ubajara e finda na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua 12 de Agosto;

II – Rua Zeferino Ferreira, com início na Rua Capitão Joaquim Lourenço e finda na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua Tabelião Luiz Nogueira Lima;

III – Rua Prefeito Joaquim Florêncio, com início na Rua Capitão Joaquim Lourenço e fim na Rua Deputado Manoel Francisco;

IV – Rua Abuim Nunes, com início no muro do Cemitério Santana e fim na Rua Marechal Hermes;





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

V - Rua Teófilo Ramos, com início na confluência da Rua Lair Félix e Capitão Odilon Aguiar e fim na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua Frei Anastácio;

VI – Rua Capitão Joaquim Lourenço, com início na Rua Cirilo Coelho Moita e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222);

VII – Rua Deputado Manoel Francisco, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim no limite das terras do Seminário São José;

VIII – Rua Maestro Quincas Bezerril, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim na Rua Francisco Teles;

IX – Rua 12 de Agosto, com início na Rua José Joaquim de Vasconcelos e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222);

X – Rua Francisco Batista Leal, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim na Rua Vereador Raimundo Lima;

XI – Rua Conselheiro João Lourenço, com início na Rua Deputado Manoel Francisco e fim na Travessa Eduardo Coelho Moita;

XII – Rua 31 de Julho, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Estrada do Sítio Tianguazinho;

XIII – Rua Poeta Lauro Menezes, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Parcifal Barroso;

XIV – Capitão Odilon Aguiar, com início na confluência da Rua Teófilo Ramos com Rua Lair Félix Nunes e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;

XV – Rua Madalena Nunes, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Parcifal Barroso;





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

XVI – Rua Manoel Estevão, com início na Rua Deputado Manoel Francisco e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222);

XVII – Rua Vereador Manoel Frota, com início na Avenida Prefeito Jacques Nunes e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula ;

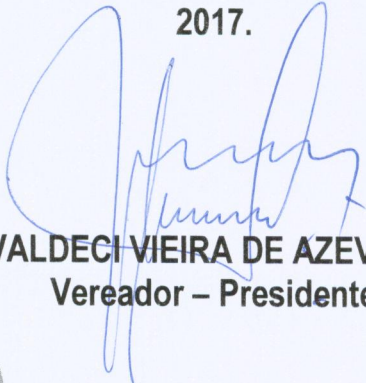
XVIII – Rua Assembleia de Deus, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;

XIV – Rua Vereador Raimundo Lima, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;

XV – Largo Padre José Tomaz, com início na Avenida Prefeito Jacques e fim na Rua Deputado Manoel Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal em 10 de julho de 2017.


VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO
Vereador – Presidente





LIDO NA SESSÃO DO
DIA 21/06/17

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 28/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 21/06/17 COM
13 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº 180617
DATA 14/06/2017
HORAS as 10:22
Fca. Valcilete Neves
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Convalida o nome de várias ruas e avenidas no centro e adjacências no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convalidado o nome das seguintes ruas, avenidas e outros logradouros no centro e adjacências da cidade de Tianguá:

- I – Avenida Prefeito Jacques Nunes**, com início na ponte do Rio Tianguá na saída para a cidade de Ubajara e finda na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua 12 de Agosto;
- II – Rua Zeferino Ferreira**, com início na Rua Capitão Joaquim Lourenço e finda na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua Tabelião Luiz Nogueira Lima;
- III – Rua Prefeito Joaquim Florêncio**, com início na Rua Capitão Joaquim Lourenço e fim na Rua Deputado Manoel Francisco;
- IV – Rua Abuim Nunes**, com início no muro do Cemitério Santana e fim na Rua Marechal Hermes;
- V - Rua Teófilo Ramos**, com início na confluência da Rua Lair Félix e Capitão Odilon Aguiar e fim na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua Frei Anastácio;
- VI – Rua Capitão Joaquim Lourenço**, com início na Rua Cirilo Coelho Moita e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222);
- VII – Rua Deputado Manoel Francisco**, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim no limite das terras do Seminário São José;
- VIII – Rua Maestro Quincas Bezerril**, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim na Rua Francisco Teles;
- IX – Rua 12 de Agosto**, com início na Rua José Joaquim de Vasconcelos e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222);





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

- X – Rua Francisco Batista Leal**, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim na Rua Vereador Raimundo Lima;
- XI – Rua Conselheiro João Lourenço**, com início na Rua Deputado Manoel Francisco e fim na Travessa Eduardo Coelho Moita;
- XII – Rua 31 de Julho**, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Estrada do Sítio Tianguazinho;
- XIII – Rua Poeta Lauro Menezes**, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Parcifal Barroso;
- XIV – Capitão Odilon Aguiar**, com início na confluência da Rua Teófilo Ramos com Rua Lair Félix Nunes e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;
- XV – Rua Madalena Nunes**, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Parcifal Barroso;
- XVI – Rua Manoel Estevão**, com início na Rua Deputado Manoel Francisco e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222);
- XVII – Rua Vereador Manoel Frota**, com início na Avenida Prefeito Jacques nunes e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula ;
- XVIII – Rua Assembleia de Deus**, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;
- XIV – Rua Vereador Raimundo Lima**, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;
- XV – Largo Padre José Tomaz**, com início na Avenida Prefeito Jacques e fim na Rua Deputado Manoel Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal em 14 de Junho de 2017.

VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO

Vereador – Presidente

FRANCISCO GUMERCINDO DE ARAUJO NETO – NETINHO DO HAROLDO

Vereador – Vice-Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

[Signature]
SALES CAVALCANTE LIMA – SALES NETO

Vereador - Primeiro Secretário

ROGÉRIO MOITA CARDOSO

Vereador – Segundo Secretário

[Signature]
FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA – CLEBER DO ADAUTIM

Vereador

[Signature]
FERNANDO ALVES DE MENEZES – FERNANDO DO MÁRIO

Vereador

[Signature]
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA – KIM TURISMO

Vereador

[Signature]
JOSE MARIA CUNHA BRITO – PI DA MEGASOM

Vereador

JOSÉ CLAUDOHELDER CARDOSO DE VASCONCELOS

Vereador

[Signature]
JOCÉLIO LUIZ DA SILVA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

João Batista da Costa
JOÃO BATISTA DA COSTA – PIERRE COSTA

Vereador

MARIANO BREKENFELD DINIZ

Vereador

Nadir Nunes
NADIR NUNES

Vereadora

Natália Félix da Frota
NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Vereadora

REGILDO DE LIMA AGUIAR

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Distrito Sede do município de Tianguá tem em sua parte central e adjacências algumas ruas e avenidas que não constam, nesta Casa Legislativa e na Prefeitura, as leis que lhes deram nome.

Considerando que há uma demanda de populares, empresas, órgãos públicos e de outros assemelhados pelos números das leis que deram nome a essas mesmas ruas e avenidas;

Considerando que é papel do Legislativo Municipal responder a essas demandas por suas atribuições e prerrogativas constitucionais;

Então, os **VEREADORES E VEREADORAS DE TIANGUÁ**, de forma conjunta, em resposta a essa necessidade premente, apresentam este projeto, para o qual pedem a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Tianguá, 14 de junho de 2017.


VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO

Vereador - Presidente


FRANCISCO GUMERCINDO DE ARAÚJO NETO - NETINHO DO HAROLDO

Vereador - Vice-Presidente


SALES CAVALCANTE LIMA - SALES NETO

Vereador - Primeiro Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Rogério Moita Cardoso
ROGERIO MOITA CARDOSO

Vereador – Segundo Secretário

Francisco Cleber Fontenele Silva
FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA – CLEBER DO ADAUTIM

Vereador

Fernando Alves de Menezes
FERNANDO ALVES DE MENEZES – FERNANDO DO MÁRIO

Vereador

Francisco das Chagas Lima
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA – KIM TURISMO

Vereador

Jose Maria Cunha Brito
JOSE MARIA CUNHA BRITO – PI DA MEGASOM

Vereador

JOSE CLAUDOHELDER CARDOSO DE VASCONCELOS

Vereador

Jocelio Luiz da Silva
JOCELIO LUIZ DA SILVA

Vereador

JOÃO BATISTA DA COSTA – PIERRE COSTA

Vereador

MARIANO BREKENFELD DINIZ

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

Nadir Nunes
NADIR NUNES

Vereadora

Natália Félix da Frota
NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Vereadora

REGILDO DE LIMA AGUIAR

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO Projeto de Lei Nº 28/2017 de 13 de Junho de 2017 – Convalida o nome de varias Ruas e avenidas no centro e adjacência no município de Tianguá e dá outras providências.

RELATÓRIO E VOTO RELATOR:

Votamos favorável a matéria por entender está de acordo com a legislação vigente e a Constituição Federal.

VOTO:

CONSIDERANDO TUDO ISTO, VOTO NO SENTIDO QUE A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO CONSIDERE **Projeto de Lei Nº 28/2017 de 13 de Junho de 2017**. ACIMA, COMO SENDO *Favorável* PELA SUA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO.

SALA DAS COMISSÕES EM 21 DE JUNHO DE 2017.



Natalia Felix da Frota

Presidente: **Natália Félix da Frota –PMB**

José Maria Cunha de Brito

Relator: **José Maria Cunha de Brito – PMB**

Membro: **Francisco das Chagas Lima – PSD/PSDB/PT**

Francisco das Chagas Lima



LIDO NA SESSÃO DO
DIA 21/06/17

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

PROJETO DE LEI Nº 28/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

APROVADO NA SESSÃO DO
DIA 21/06/17 COM
13 VOTOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO Nº <u>180617</u>
DATA. <u>14/06/2017</u>
HORAS. <u>das 10:22</u>
<i>Fca. Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROTOCOLO

Convalida o nome de várias ruas e avenidas no centro e adjacências no Município de Tianguá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ- ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convalidado o nome das seguintes ruas, avenidas e outros logradouros no centro e adjacências da cidade de Tianguá:

I – Avenida Prefeito Jacques Nunes, com início na ponte do Rio Tianguá na saída para a cidade de Ubajara e finda na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua 12 de Agosto;

II – Rua Zeferino Ferreira, com início na Rua Capitão Joaquim Lourenço e finda na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua Tabelião Luiz Nogueira Lima;

III – Rua Prefeito Joaquim Florêncio, com início na Rua Capitão Joaquim Lourenço e fim na Rua Deputado Manoel Francisco;

IV – Rua Abuim Nunes, com início no muro do Cemitério Santana e fim na Rua Marechal Hermes;

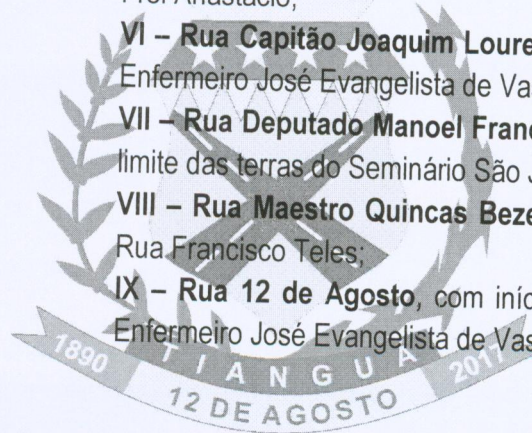
V - Rua Teófilo Ramos, com início na confluência da Rua Lair Félix e Capitão Odilon Aguiar e fim na confluência da Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222) com Rua Frei Anastácio;

VI – Rua Capitão Joaquim Lourenço, com início na Rua Cirilo Coelho Moita e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR 222);

VII – Rua Deputado Manoel Francisco, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim no limite das terras do Seminário São José;

VIII – Rua Maestro Quincas Bezerril, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim na Rua Francisco Teles;

IX – Rua 12 de Agosto, com início na Rua José Joaquim de Vasconcelos e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222);





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

- X – Rua Francisco Batista Leal**, com início na Rua Conselheiro João Lourenço e fim na Rua Vereador Raimundo Lima;
- XI – Rua Conselheiro João Lourenço**, com início na Rua Deputado Manoel Francisco e fim na Travessa Eduardo Coelho Moita;
- XII – Rua 31 de Julho**, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Estrada do Sítio Tianguazinho;
- XIII – Rua Poeta Lauro Menezes**, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Parcifal Barroso;
- XIV – Capitão Odilon Aguiar**, com início na confluência da Rua Teófilo Ramos com Rua Lair Félix Nunes e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;
- XV – Rua Madalena Nunes**, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Parcifal Barroso;
- XVI – Rua Manoel Estevão**, com início na Rua Deputado Manoel Francisco e fim na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222);
- XVII – Rua Vereador Manoel Frota**, com início na Avenida Prefeito Jacques nunes e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula ;
- XVIII – Rua Assembleia de Deus**, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim na Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;
- XIV – Rua Vereador Raimundo Lima**, com início na Avenida Enfermeiro José Evangelista de Vasconcelos (BR222) e fim Rua Monsenhor Tibúrcio Gonçalves de Paula;
- XV – Largo Padre José Tomaz**, com início na Avenida Prefeito Jacques e fim na Rua Deputado Manoel Francisco.
- Art. 2º** - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal em 14 de Junho de 2017.

VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO

Vereador – Presidente

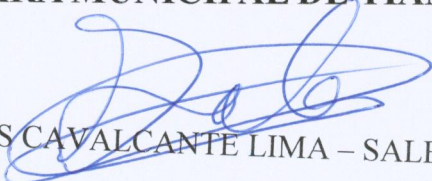
FRANCISCO GUMERCINDO DE ARAÚJO NETO – NETINHO DO HAROLDO

Vereador – Vice-Presidente

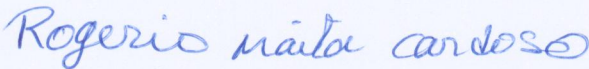




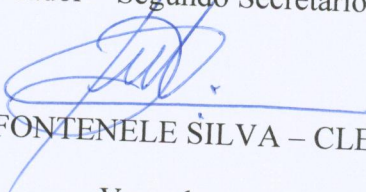
CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ


SALES CAVALCANTE LIMA – SALES NETO

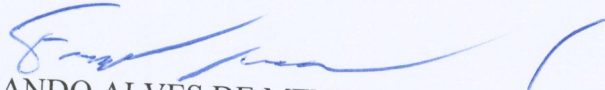
Vereador - Primeiro Secretário


ROGÉRIO MOITA CARDOSO

Vereador – Segundo Secretário


FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA – CLEBER DO ADAUTIM

Vereador


FERNANDO ALVES DE MENEZES – FERNANDO DO MÁRIO

Vereador


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA – KIM TURISMO

Vereador


JOSE MARIA CUNHA BRITO – PI DA MEGASOM

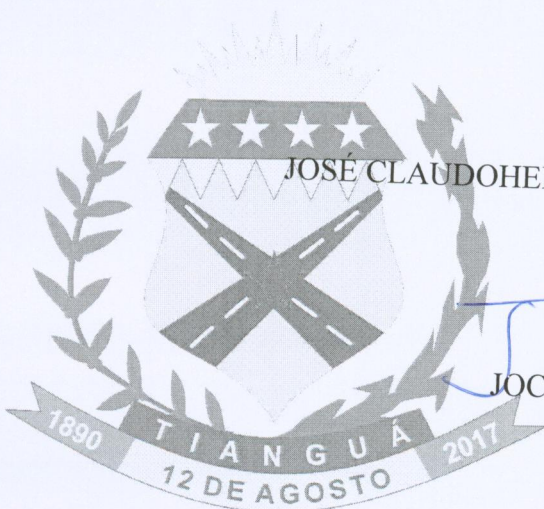
Vereador


JOSÉ CLAUDIOHELDER CARDOSO DE VASCONCELOS

Vereador


JOCÉLIO LUIZ DA SILVA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

JOÃO BATISTA DA COSTA – PIERRE COSTA

Vereador

MARIANO BREKENFELD DINIZ

Vereador

NADIR NUNES

Vereadora

NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Vereadora

REGILDO DE LIMA AGUIAR

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Distrito Sede do município de Tianguá tem em sua parte central e adjacências algumas ruas e avenidas que não constam, nesta Casa Legislativa e na Prefeitura, as leis que lhes deram nome.

Considerando que há uma demanda de populares, empresas, órgãos públicos e de outros assemelhados pelos números das leis que deram nome a essas mesmas ruas e avenidas;

Considerando que é papel do Legislativo Municipal responder a essas demandas por suas atribuições e prerrogativas constitucionais;

Então, os **VEREADORES E VEREADORAS DE TIANGUÁ**, de forma conjunta, em resposta a essa necessidade premente, apresentam este projeto, para o qual pedem a aprovação dos nobres pares.

Câmara Municipal de Tianguá, 14 de junho de 2017.

VALDECI VIEIRA DE AZEVEDO

Vereador – Presidente

FRANCISCO GUMERCINDO DE ARAÚJO NETO – NETINHO DO HAROLDO

Vereador – Vice-Presidente

SALES CAVALCANTE LIMA – SALES NETO

Vereador - Primeiro Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ROGÉRIO MOITA CARDOSO

Vereador – Segundo Secretário

FRANCISCO CLEBER FONTENELE SILVA – CLEBER DO ADAUTIM

Vereador

FERNANDO ALVES DE MENEZES – FERNANDO DO MÁRIO

Vereador

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA – KIM TURISMO

Vereador

JOSE MARIA CUNHA BRITO – PI DA MEGASOM

Vereador

JOSÉ CLAUDOHELDER CARDOSO DE VASCONCELOS

Vereador

JOCÉLIO LUIZ DA SILVA

Vereador

JOÃO BATISTA DA COSTA – PIERRE COSTA

Vereador

MARIANO BREKENFELD DINIZ

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
Nunes
NADIR NUNES

Vereadora

Natalia Felix da Frota
NATÁLIA FÉLIX DA FROTA

Vereadora

[Signature]
REGILDO DE LIMA AGUIAR

Vereador

